



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa -----,  
inscrita no CNPJ nº -----,  
Endereço:-----.

Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, declaramos que:

● Estamos enquadrados, na condição de:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- Receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 1º do art.18-A da Lei Complementar nº 123/06.

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta, no ano-calendário anterior, igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta, no ano-calendário anterior superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4,8 Milhões, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa)